

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Vitor Lippi)

Requer revisão de despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 5810, de 2025, de autoria dos Deputados Capitão Alberto Neto (PL/AM), Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO) e Mersinho Lucena (PP/PB), a fim de que a Comissão de Saúde (CSAUDE), Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) analisem o mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 139, II, "a", combinado com o art. 32, incisos VII, X e XXVI, e o art. 34, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 5.810, de 2025, para que seja incluída a Comissão de Saúde (CSAUDE), a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) no despacho de distribuição, para análise do mérito da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição possui impacto direto sobre o setor da saúde, especialmente no que se refere à proteção de patentes farmacêuticas, à inovação tecnológica em medicamentos e ao equilíbrio entre estímulo à pesquisa e acesso a produtos de saúde, o que justifica a análise do mérito pela Comissão de Saúde (CSAUDE).

Além disso, o eventual ajuste do prazo de vigência de patentes pode gerar repercussões econômicas e financeiras, com reflexos sobre arrecadação, políticas públicas e gastos governamentais, notadamente no âmbito do Sistema Único de Saúde, tornando imprescindível a manifestação da Comissão de Finanças e



Tributação (CFT), nos termos regimentais.

Por fim, a matéria está diretamente relacionada à política nacional de ciência, tecnologia e inovação, uma vez que trata de incentivos à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e segurança jurídica no sistema de patentes, razão pela qual se mostra necessária a apreciação do mérito pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI).

Diante do exposto, entende-se adequada e necessária a redistribuição da matéria às referidas Comissões, a fim de assegurar uma análise técnica abrangente e compatível com a complexidade e os impactos do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado VITOR LIPPI

